

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APÓS A CAPACITAÇÃO INICIAL QUE ESTÃO APTOS À REALIZAR A PROVA DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Piên – PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público a relação dos **CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.**

1. CANDIDATADOS HABILITADOS:

| Candidato | Inscrição nº |
|--|---------------------|
| Marcos Aurélio Mielke | 001 |
| Celso Lage Luiz | 002 |
| Andreia Vanessa de Oliveira Mendes | 003 |
| Liidiomar da Silva | 004 |
| Dirlei Aparecida Pieckocz | 005 |
| Gislaine do Carmo Ferreira Galvan | 006 |
| Rosângela David dos Santos | 009 |
| Daiana Sueli dos Santos | 010 |
| Maria Claudete Martins Schapiesky | 011 |
| Eliton José Delgafo | 012 |
| Évelin Alves de Lima | 013 |
| Rosicleia de Fátima Andrade Lima Pereira | 014 |
| Rafael de Oliveira Bueno | 015 |
| Jean Fábio Martins Sobrinho | 017 |
| Diego Junior Alves Domingos | 018 |
| Eliane Alves Domingos Abrange | 020 |
| Francieli Forteski | 021 |
| Graciela de Jesus Prado | 022 |
| Viviane Santana Ribas | 023 |
| Célia Wollner de Andrade | 024 |
| Suzana Dinorá Pereira Lenschow | 025 |
| Bruna Viviane Freitas Alves | 026 |
| Nilton de Jesus Pereira | 027 |
| Joelma Buba | 029 |
| Denize Deretti Giese | 032 |
| Mayquieli Prestes de Souza | 033 |
| Nádia Ribeiro | 034 |
| Patrícia Aparecida Lisboa Mielke | 035 |
| Djovana Caroline Vieira Portela | 036 |
| Rosenilda Aparecida Ossoski Carneiro | 037 |

2. PROVA

2.1. A **PROVA** será realizada no dia 25 de junho de 2023 com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas na sede do CRAS de Piên, situado à Rua Campo Grande nº 36, Avencal – Piên/PR.

2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade

2.3 Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para a prova.

2.4 Serão aprovados aqueles que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto da prova.

DANIELLI DOS SANTOS

Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral

ELIANE MARIA L. KAMINSKI

Representante governamental

CRISTIANE RUDNICK NATSUME

Representante da sociedade civil

EDNA FRANCISCA PERES DOS SANTOS

Representante da sociedade civil

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:E54B9433

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2023. Edição 2797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>